

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 003/2022

### Questionamento 1

1. Em desenvolvimento de Proposta de Preços para entrega ao certame supracitado, observamos algumas incoerências entre os documentos que integram o Termo de Referência e as disposições do Edital, ou melhor, exigências definidas no mesmo em epígrafe, a saber:

- 1.1. Há diferenças de preços unitários para mesma composição, no qual ocorre desclassificação, conforme descrito abaixo:

**“11.17** O Licitante terá sua proposta de preços desclassificada, nas seguintes hipóteses:  
... **b)** se cotar preços diferentes para uma mesma composição;”

<b>SERVIÇOS TÉCNICOS: P01.3, P02, P04, P05, P06</b>				
Item	Código	Descrição	Preço (R\$)	Unit.
1.14	19.004.0045-4	Veículo de passeio	6,35	
2.6			1.584,00	

**RESPOSTA:** Considerar conforme errata, para o quantitativo do item 2.6 o descrito na memória de cálculo do orçamento o valor de 1584 horas e o preço unitário de R\$ 6,35 (item EMOP - 19.004.0045-4 IO=fev/2022).

<b>P01.3: PROJETO DE RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA - Implantação</b>				
Item	Código	Descrição	Preço (R\$)	Unit.
10.4.1	95565	Tubo de concreto DN 300mm	120,86	
23.3.1	SINAPI		118,11	
10.4.4	89401	Tubo PVC DN 20mm	8,19	
23.3.1	SINAPI		8,17	

**RESPOSTA:**

- a) Considerar conforme errata, para o preço unitário do item 10.4.1 o valor de R\$ 118,11 (item SINAPI - 95565 IO=fev/2022).  
b) Considerar conforme errata, para o preço unitário do item 10.4.4 o valor de R\$ 8,17 (item SINAPI - 89401 IO=fev/2022).

- 1.2. Neste orçamento, com relação e comparação entre às Planilhas “Nascentes N56” e “Nascentes N57”, encontramos várias discrepâncias, a saber:



NASCENTES N56					NASCENTES N57				
Item	Código	Descrição	Unid	Preço (R\$)	Item	Código	Descrição	Unid	Preço (R\$)
20.3.1	22.020.0050-0	Plantio de mudas	un	143,48	21.4.1	22.020.0050-0	Plantio de mudas	un	143,48
20.3.2	22.028.0005-0	Aplicação de adubo	un	1,15	21.4.2	22.028.0005-0	Árvore de 2,00m	un	1,15
20.3.3	M1787	Estaca de tutor.	un	8,92	21.4.3	M1787	Aplicação de adubo	un	8,92
20.3.4	4805750	Escavação manual	m3	42,55	21.4.4	4805750	Estaca de tutor.	un	42,55
20.3.5	98510	Árvore de 2,00m	un	36,72	21.4.5	98510	Escavação manual	m3	36,72

1.2.1. Os códigos utilizados não estão correlacionados com respectivos serviços e ou materiais, e com unidades e valores unitários, tornando-se de total incompreensão na elaboração de nossa Proposta de Preços.

**RESPOSTA:**

- Considerar para o item 21.4.2 código 22.028.0005-0 a descrição “Aplicação de adubo orgânico para mudas nativas de essências florestais, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO”.
- Considerar para o item 21.4.3 código SICRO M1787 a descrição “Estaca de tutoramento - D = 5 cm e H = 2 m”.
- Considerar para o item 21.4.4 código SICRO 4805750 a descrição “Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m” e a unidade “m³”.
- Considerar para o item 21.4.5 código SINAPI 98510 a descrição “PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018” e unidade “un”.

1.3. Conforme descrito no alínea 5.1 do Item “5 – Condições Gerais” deste edital, onde se lê:

**5.1** O valor global estimado da obra, com base na Planilha Orçamentária referente ao mês de fevereiro 2022, constante no **ANEXO II**, possui valor máximo estimado de R\$ 23.914.897,03 (vinte e três milhões, novecentos e quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e três centavos).”, observamos que alguns preços unitários de serviços e de insumos que fazem parte das composições disponibilizadas por esta secretaria não procedem do mês informada acima e diferenciando-se de demais preços com mesmo código praticado, como no caso abaixo:

**CPA 03 – Cerca construída com moirões...** – onde o código do elementar 1999 – Servente, está com preço unitário R\$ 14,34, diferente do mês definido (10 02/2022 = R\$16,55), e de todos os outros encontrados no mesmo orçamento, levando-se a finalizar o custo unitário final da composição divergente do apresentado e risco de desclassificação.

**RESPOSTA:** Considerar conforme errata, para a composição CPA-03 constante da Planilha P01.3 o preço unitário de R\$ 16,55 (código elementar EMOP 1999 10=fev/2022). Ainda nessa composição, considerar para o quantitativo do subitem CPA-03.2.2, conforme errata, o valor de 0,400 kg.

1.4. No orçamento P02: Revegetação e Recomposição Florestal, observamos que no item 6.1.1, a composição definida CPA-01, não procede, visto que :

- CPA-01: REMOÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS (MÃO-DE-OBRA/MATERIAL) – R\$ 89,19
- CPA-02: REMOÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS (SERVIÇOS) – R\$ 163,48
- CPA-03: CERCA CONSTRUÍDA COM MOIRÕES – R\$ 42,22

Qual código acima devemos considerar? O preço necessita de adequação à CPU.

**RESPOSTA:** A composição a ser considerada é a CPA-01 constante da planilha P02, décima aba da planilha orçamentária.

Salientamos que todas as incoerências encontradas culminam em novo custo desta Planilha Orçamentária. Solicitamos análise e orientação de como proceder e disponibilização da Errata o mais breve possível e até mesmo nova data do certame.

Considerando as correções acima relacionadas, observe-se:

No Total do Orçamento sem BDI da Planilha 01 – Resumo Geral:

ONDE SE LÊ: “R\$ 18.830.627,59”;

LEIA-SE: “R\$ 18.829.784,92”;

No valor total do BDI da Planilha 01 – Resumo Geral:

ONDE SE LÊ: “R\$ 5.084.269,45”;

LEIA-SE: “R\$ 5.084.041,93”;

No valor total do orçamento com BDI da Planilha 01 – Resumo Geral:

ONDE SE LÊ: “R\$ 23.914.897,03”;

LEIA-SE: “R\$ 23.913.826,84”;